



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Secretaria de Cultura

Botucatu, 30 de Junho de 2.021

Prezado Senhor

RODRIGO RODRIGUES

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Maria Cristina Cury Ramos, Secretária Municipal de Cultura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 447 aprovado em Sessão Ordinária de 14/06/2021, de lavra da Vereadora Alessandra Lucchesi, através do qual solicita informações sobre quantos profissionais conseguiram o benefício da Lei Adir Blanc, quais as suas atuações (música, teatro, dança) e qual é o montante geral desse investimento na nossa cidade, esclarecer e informar o quanto segue:

1. O valor de R\$ 3 bilhões direcionados pela Lei Adir Blanc para a cultura foi dividido da seguinte forma: 50% aos Estados e ao Distrito Federal; 50% aos Municípios e ao Distrito Federal, dos quais 20% de acordo com os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e 80% proporcionalmente à população, portanto somando inicialmente um total de **R\$ 1.030.171,32**, (um milhão, trinta mil, cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos) – essa divisão de valores costa da própria Lei 14.017 (Lei Adir Blanc), em seu artigo 3º, incisos I e II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Secretaria de Cultura

2. Sobre quantos profissionais conseguiram o benefício da Lei Adir Blanc, temos a informar que foram contemplados:

- **31 Espaços Culturais.** Valor total de **R\$ 411.000,00**. Montante direcionado como **subsídio** para a manutenção dos espaços que beneficiam seguramente mais de um artista em cada espaço, por se tratar de um coletivo; Os valores sofreram variações entre 3 parcelas de 3 mil (15 espaços), 3 parcelas de 5 mil (10 espaços) e 3 parcelas de 7 mil (6 espaços), conforme o tamanho do espaço, alugado ou próprio, número de artistas envolvidos, atividades gratuitas ou cobrança de bilheteria.
- **64 Atividades Culturais.** Direcionamento de **R\$ 76.800,00** de premiação para apresentações;
- **10 Pareceristas.** Valor total de **R\$ 17.400,00** com a contratação para avaliação e escolha nos Editais de Atividades e Projetos Culturais;
- **45 Projetos Culturais.** Valor total de R\$ 525.000,00. Montante direcionado da seguinte forma: 8 projetos de R\$21.000,00; 14 projetos de R\$ 14.000,00 3 23 projetos de R\$7.000,00.

Uma vez que os Projetos poderiam ser de Gravação de Álbum Inédito, Publicação de Livro, Montagem de Artes Cênicas, Exposição Inédita e Produção de Curta-Metragem, também beneficiaram vários artistas para além dos proponentes.

Assim sendo, de forma direta foram contemplados **150 proponentes**, todavia estimamos que na cadeia de economia criativa o recurso total tenha sido pulverizado entre mais de **800 trabalhadores culturais e afins**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Secretaria de Cultura

3. Com relação a quais as atuações dos beneficiados: música (artistas, escolas, gravações de CD's, realização de festival), teatro (artistas, grupos e companhias teatrais), dança (artistas, escolas e coletivos de dança), literatura (publicações de livros, contação de histórias, vídeo poesia), produção cultural (produtores e espaços), museologia (projetos museológicos), artes plásticas (exposições e oficinas), artes visuais (curta-metragem, fotografia, lambe-lambe, grafite, oficinas), intervenção cultural (desfile), lives.

Uma vez que a riqueza cultural da nossa cidade é enorme, anexamos cópias dos Semanários Oficiais contendo todos os contemplados.

Importantíssimo salientar que, ao contrário da maioria cidades, Botucatu conseguiu executar 100% dos recursos. Aliás, mais de 100%, uma vez que para contemplarmos números exatos, operacionalizamos R\$ 1.030.200,00. Tudo isso graças a uma força conjunta entre vários setores da Prefeitura Municipal, Procuradoria do Município e Sociedade Civil, por meio da criação de um GT (Grupo de Trabalho).

Finalmente, julgamos que também seja importante contribuir com a informação de que todo o recurso foi executado por meio de publicação de Editais.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Maria Cristina Cury Ramos

Secretaria Municipal de Cultura